

DECRETO Nº 19.331, DE 9 DE MARÇO DE 2016

Altera o Decreto 18.031, de 16 de outubro de 2012 - que permite o uso, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Edu Chaves nº 232, Área 2 -, reduzindo a área de permissão de uso para 703,72m² (setecentos e três vírgula setenta e dois metros quadrados).

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 18.031, de 16 de outubro de 2012 que permite o uso a título oneroso do imóvel da Rua Edu Chaves, nº 232, para dar a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido o uso, à empresa NILLPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, do próprio municipal situado à Rua Edu Chaves, nº 232, Bairro São João.

Parágrafo único. O próprio municipal possui a seguinte descrição: “Uma área com 703,72m² (setecentos e três vírgula setenta e dois metros quadrados), com formato retangular, parte de um todo maior registrado sob o nº 97.672 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª zona desta Capital, localizado na Rua Edu Chaves, nº 232, com as seguintes medidas e confrontações: a Oeste, mede 8,00m (oito metros) limitando-se com o alinhamento da Rua Edu Chaves; a Norte, mede 88,20m (oitenta e oito vírgula vinte metros), limitando-se com os imóveis de nºs 418 e 424 do prolongamento da Rua Vinte e Cinco de Fevereiro; a Leste, mede 8,00m (oito metros) limitando-se com a área remanescente do imóvel registrado sob o nº 97.672 no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital; e, a Sul, mede 88,20m (oitenta e oito vírgula vinte metros), limitando-se com área remanescente do imóvel registrado sob o nº 97.672 no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital; Quarteirão: Rua Edu Chaves, Rua Dona Teodora, Rua Augusto Severo e Rua Dezoito de Novembro; Birro: São João”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.